

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (GRADUAÇÃO) A QUEM
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Goianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer da Comissão de Reconhecimento e Análise para fins de concessão de Gratificação de Titularidade e Capacitação, designada através da Portaria nº 009B/2018, referente aos processos nº:1041/2019, 937/2019, 940/2019, 948/2019, 984/2019, 1141/2019, 985/2019, 986/2019 e 939/2019;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder, a partir da presente data, aos servidores abaixo discriminados, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.444/17, em seu artigo 48, Item I, gratificação de titularidade (Graduação) correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento inicial de cada servidor:

Ord	Nome	Cargo
01	Ericlene Borges Brito	Agente de Higiene e Alimentação
02	Erineia da Paixão Vargas Goldbeck	Auxiliar de Serviços Gerais I
03	Flávia Gomes Batista Saraiva	Agente de Higiene e Alimentação
04	Jane Kátia Ferreira de Souza	Agente de Higiene e Alimentação
05	Janete Marques de Almeida Lima	Agente de Higiene e Alimentação
06	Janine Marques de Almeida	Agente de Higiene e Alimentação
08	Sueli Gonçalves da Silva	Agente de Higiene e Alimentação
09	Thiara Susan Ladwig Santos	Agente de Higiene e Alimentação

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianópolis, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.



FRANCISCO DE MORAES
- Prefeito Municipal -